

## AVISO

1. Nos termos e para os efeitos previstos no n.º 2 do artigo 47.º da Lei n.º 19/2012, de 8 de maio, torna-se público que a Autoridade da Concorrência recebeu, a 19 de setembro de 2014, uma notificação prévia de uma operação de concentração de empresas, apresentada ao abrigo do disposto no artigo 37.º do referido diploma.

2. A operação de concentração em causa consiste na aquisição pelo fundo Alaska Permanent Fund (“APF”) e pela Immochan através da Soficole Exploitatiemaatschappij B.V. e Coorchaan-Coordenação de serviços, S.A., (conjuntamente designadas “Entidades Immochan”), do controlo conjunto sobre a IAPAT-Gestão e Exploração de Centros Comerciais, S.A (“IAPAT”),

3. As atividades das empresas envolvidas são as seguintes:

- **APF** – fundo de investimento que gere, para além dos seus ativos, outros fundos do Estado do Alaska, designados Alaska Mental Health Trust Fund. Na União Europeia o Alaska Fund dispõe dos ativos designados Golden Square Shopping Center, recentemente adquiridos em Inglaterra.
- **Entidades Immochan** – detidas pelo grupo Auchan, através da Immochan, a filial imobiliária do grupo Auchan que detém atualmente o controlo da IAPAT.
- **IAPAT** - sociedade recentemente criada que é proprietária da Galeria Comercial que integra o centro comercial Alegro de Alfragide.

4. Quaisquer observações de terceiros interessados sobre a operação de concentração em causa, devem identificar o interessado e indicar o respetivo endereço postal, email, n.º de telefone e fax, bem como ser acompanhadas de versão não confidencial e respetiva fundamentação da confidencialidade, sob pena de serem tornadas públicas.

5. As observações devem ser remetidas à Autoridade da Concorrência, no prazo de 10 dias úteis, indicando a referência **Ccent. n.º 25/2014 –Alaska Fund\* Immochan/IAPAT**, por via postal, fax ou e-mail, para o seguinte endereço:

Autoridade da Concorrência

Avenida de Berna, 19

1050-037 Lisboa

E-mail: [adc@concorrenca.pt](mailto:adc@concorrenca.pt)

Telefone: (351) 21 790 20 00 - Fax: (351) 21 790 20 95

Horário de expediente: das 9.30 às 12.30 e das 14.30 às 17.30 horas

A Diretora do Departamento de Controlo de Concentrações  
Margarida Rosado da Fonseca

(Publicado no Jornal de Negócios e no Diário de Notícias em 25/09/2014. O prazo de 10 dias úteis referido no ponto 5. conta-se por referência a essa data)

